



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título da empresa "Amiga da Cultura" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à outorga da medalha de EMPRESA "AMIGA DA CULTURA" ao COLÉGIO MENEZES LTDA.

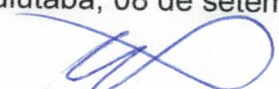
Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de setembro de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente